



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a OSC, **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59, que tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, no valor de R\$ 28.117,45 (Vinte e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por rubrica e o seguinte anexo: Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

<b>8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA</b>			
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>		<b>QTDE</b>	<b>VALOR TOTAL DA DESPESA</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	21 profissionais	R\$ 713.032,23
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 135.811,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria),	12 meses	R\$ 36.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

<b>PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	plantonistas, folguistas, locação de equipamentos. Internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's.		R\$ -
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas	12 meses	R\$ 8.400,00
	Alimentação/ marmitex/kits lanches, leite, pão, biscoitos, água mineral, Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico / Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário. Álcool, luvas, máscaras, lonas, botas, capas de chuva, água sanitária, colchão e colchonetes, cobertores		R\$ 141.600,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Gestão Financeira / administrativa	12 meses	R\$ 72.000,00
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	-	-	R\$ -
<b>VALOR DO TERMO (TOTAL REPASSE)</b>			R\$ 1.078.725,78
<b>VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)</b>			R\$ 28.117,45
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$ 1.106.843,23

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 30 de setembro de 2022.

  
**Daniela Tiffany Prado de Carvalho**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO 2º APOSTILAMENTO AO  
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA Nº  
009/2017

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria Cristina Benicio dos Reis  
Matrícula nº 134716-7

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espirita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-460	3357-3459 / 3352-3855
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1532	4321-4	coordenacao@lardemarcos.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Eustáquio Gervásio			015.734.546-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.383.990	Presidente		01/01/2021 a 31/12/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Piauí, 1.100 apto 1001			Funcionários	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.150-321	(31) 99769-8209	diretoria@cirurgicagervasio.com.br

Eustáquio Gervásio

EUSTAQUIO GERVÁSIO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		Início	Fim
		01/01/2022	01/01/2023
		MESES	
		12	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Celebração de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, para serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, para prorrogação de vigência por mais 12 meses com aporte de recursos financeiros.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Promover acolhimento provisório com estrutura e privacidade para pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, acolher pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito, sem condição de auto sustento.</p> <p>O serviço de acolhimento institucional busca reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravantes e reincidências, reduzir o número de pessoas em situação de rua, proteger e promover indivíduos e famílias da violência urbana.</p> <p>A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços de acolhimento institucional de adultos e famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, estando no sentido da garantia de direitos, como: apoio sócio-familiar e inclusão nas políticas públicas, promoção da reintegração social e familiar, respeito a individualidade e à história do usuário e construção da autonomia.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem.			
5. PÚBLICO ALVO			
O público alvo deste é composto por: Adulto de ambos os sexos e famílias.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
A execução se dará no período de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;</li> <li>• Redução da presença de pessoas em situação de abandono;</li> <li>• Indivíduos e famílias protegidas;</li> <li>• Construção da autonomia;</li> <li>• Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;</li> <li>• Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</li> </ul>			

8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META				QUANTIDADE
1	Ofertar vagas e garantir acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua, em desabrigo por abandono, migração				100 usuários/ano
2	Propiciar acesso a rede de serviços socioassistenciais				100 encaminhamentos / ano
3	Promover atendimentos técnicos individualizados e/ou em grupo				100 atendimentos /ano
4	Promover acesso a rede de qualificação/requalificação profissional				100 encaminhamentos / ano
5	Provocar a participação de 100% dos usuários nas atividades da comunidade. Promover encontros com a participação da comunidade nas atividades do abrigo				08 atividades / ano
6	Criar estratégias de intervenção conforme perfil e demanda de cada acolhido de forma a propiciar processo de saída das ruas a 100% dos acolhidos; Realizar intervenções com 100% dos acolhidos com objetivo de propiciar redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; Possibilitar o acesso a 100% dos usuários nas políticas públicas setoriais.				100 usuários/ano
8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	
1 a 3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 68.871,06	R\$ 848.843,23	
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	
	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	
VALOR MENSAL			R\$ 90.371,06		
VALOR 12 MESES				R\$ 1.106.843,23	
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA					
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		21 profissionais	R\$	713.032,23
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)			R\$	135.811,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), plantonistas, folguistas, locação de equipamentos. Internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's.		12 meses	R\$	36.000,00
				R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas		12 meses	R\$	8.400,00
	Alimentação/ marmítex/kits lanches, leite, pão, biscoitos, água mineral, Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico / Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário. Álcool, luvas, máscaras, lonas, botas, capas de chuva, água sanitária, colchão e colchonetes, cobertores			R\$	141.600,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Gestão Financeira / administrativa		12 meses	R\$	72.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)			-	R\$	-
VALOR DO TERMO (TOTAL REPASSE)				R\$	1.078.725,78
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS)				R\$	28.117,45
VALOR GLOBAL				R\$	1.106.843,23



**8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Relatório detalhado com o número de acolhidos/mês.  
 Relatório detalhado com o quantitativo de encaminhamentos às demais políticas públicas para manutenção de direitos.  
 Relatório detalhado com o quantitativo de atendimentos psicossociais realizados.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	5	jan/22	33504300	R\$ 200.000,00	-		-	
		fev/22		R\$ 200.000,00				
		mar/22		R\$ 200.000,00				
		abr/22		R\$ 200.000,00				
		mai/22		R\$ 278.725,78				
TOTAL				R\$ 1.078.725,78	TOTAL			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.102.08.244.0005.2045 - 33504300 - Fonte 0100
ESTADUAL	-
FEDERAL	-

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017 - SMDS.

Contagem, 30 de setembro de 2022.



Maria Cristina Benício dos Reis - Matrícula nº 134716-7

**Cristina Reis**  
 Gestora de Recursos  
 Matricula: 1347167  
 Diretora Proteção Social Especial  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento  
 Social e Segurança Alimentar



Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e  
 Segurança Alimentar





**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL**

CARGO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiro s	INSS 1% SAT	Seguro de Vida	VT	Total dos encargos	
Gerente Social	R\$ 5.305,43	442,12	442,12	147,37	6.337,04	506,96	202,79	-	-	-	15,00	-	724,75	7.061,79
Assist. Social	R\$ 3.445,18	287,10	287,10	95,70	4.115,08	329,21	131,68	-	-	-	15,00	245,00	720,89	4.835,97
Psicologa	R\$ 3.445,18	287,10	287,10	95,70	4.115,08	329,21	131,68	-	-	-	15,00	-	475,89	4.590,97
Cozinheira	R\$ 1.516,90	126,41	126,41	42,14	1.811,85	144,95	57,98	-	-	-	15,00	245,00	462,93	2.274,78
Cozinheira	R\$ 1.516,90	126,41	126,41	42,14	1.811,85	144,95	57,98	-	-	-	15,00	245,00	462,93	2.274,78
Aux. Cozinha	R\$ 1.326,62	110,55	110,55	36,85	1.584,58	126,77	50,71	-	-	-	15,00	245,00	437,47	2.022,05
Aux. Cozinha	R\$ 1.326,62	110,55	110,55	36,85	1.584,58	126,77	50,71	-	-	-	15,00	274,00	466,47	2.051,05
Aux.Manutenção	R\$ 1.570,05	130,84	130,84	43,61	1.875,34	150,03	60,01	-	-	-	15,00	245,00	470,04	2.345,38
Educador Social III	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	245,00	571,57	3.353,47
Educador Social II	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	245,00	571,57	3.353,47
Educador Social II	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	-	326,57	3.108,47
Educador Social II	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	245,00	571,57	3.353,47
Educador Social II	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	245,00	571,57	3.353,47
Educador Social II	R\$ 2.329,03	194,09	194,09	64,70	2.781,90	222,55	89,02	-	-	-	15,00	245,00	571,57	3.353,47
Educador Social II(noite)	R\$ 3.027,74	252,31	252,31	84,10	3.616,47	289,32	115,73	-	-	-	15,00	-	420,04	4.036,52
Educador Social I(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	245,00	601,86	3.654,21
Educador Social I(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	245,00	601,86	3.654,21
Educador Social I(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	245,00	601,86	3.654,21
Educador Social I(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	-	356,86	3.409,21
Educador Social II(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	245,00	601,86	3.654,21
Educador Social II(noite)	R\$ 2.555,45	212,95	212,95	70,98	3.052,35	244,19	97,68	-	-	-	15,00	245,00	601,86	3.654,21
Oficial Serv. Diversos III	R\$ 1.516,90	126,41	126,41	42,14	1.811,85	144,95	57,98	-	-	-	15,00	245,00	462,93	2.274,78
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>50.749,00</b>	<b>4.229,08</b>	<b>4.229,08</b>	<b>1.409,69</b>	<b>60.616,86</b>	<b>4.849,35</b>	<b>1.939,74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>315,00</b>	<b>3.949,00</b>	<b>11.053,09</b>	<b>71.669,95</b>
<b>TOTAL EM 8 MESES</b>	<b>405.992,02</b>	<b>33.832,67</b>	<b>33.832,67</b>	<b>11.277,56</b>	<b>484.934,91</b>	<b>38.794,79</b>	<b>15.517,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.520,00</b>	<b>31.592,00</b>	<b>88.424,71</b>	<b>573.359,62</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



VALOR DA RUBRICA PESSOAL VIGENTE (SEM	R\$	820.725,78
VALOR DA RUBRICA PESSOAL COM ALTERAÇÕES	R\$	848.843,84
DIFERENÇA A SER APORTADA (SOMENTE NA	R\$	28.118,06


**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, alvenaria), plantonistas, folguistas, locação de equipamentos. Internet, telefone fixo e móvel, gás, segurança, transporte, EPI's.	R\$ 3.000,00	12	R\$ 36.000,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

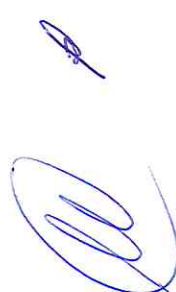




**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1	Material de limpeza /material de escritório/informática e oficinas	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
2	Alimentação/ marmitex/kits lanches, leite, pão, biscoitos, água mineral,Higiene Pessoal / Medicamentos / Material Didático Pedagógico / Roupa de Cama, mesa, banho e vestuário. Álcool , luvas, máscaras, lonas, botas, capas de chuva, água sanitária, colchão e colchonetes, cobertores	R\$ 11.800,00	12	R\$ 141.600,00
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>		<b>R\$ 12.500,00</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

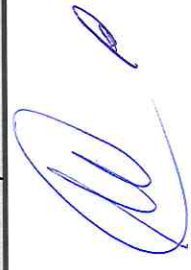


**NOTAS EXPLICATIVAS: TC-008/2017 - 4ªTA - 2º Apost.**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>N.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>QTDE</b>	<b>Total</b>
1	Gestão Financeira / administrativa	R\$ 6.000,00	12	R\$ 72.000,00
2		-	-	-
3		-	-	-
4		-	-	-
<b>Total dos Custos Indiretos</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS: TC-008/2017 - 4º TA - 2º Apost**



**EXTRATO DO Termo de Colaboração Nº 004/2022 - PA. Nº 017/2022/SMDs – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

Extrato do Termo de Colaboração nº 004/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, representada, neste ato, por sua Presidente, Sra. Maria Imaculada Carmo Silva Gomes.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Colaboração, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 003/2022, Processo Administrativo nº 017/2022/SMDs, tem por objeto a Cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer (AASCR) para o desenvolvimento de ações conjuntas de potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem, referente ao Cadastro Único.

Valor global: O presente Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 1.651.568,34 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 1102.08.244.0005.2044.33504300 - Fonte 2129 - R\$ 1.651.568,34

Vigência: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração será a servidora Cláudia Ferreira de Paula – matrícula 143527-9.

Data assinatura: 29/09/2022.

Presidente da OSC: Maria Imaculada Carmo Silva Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022 – P. ADM. N.º 014/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021/CMDCAC.**

Extrato do Termo de Fomento nº 011/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.867.551/0006-31, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem sob nº 116, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Ernane Marcos Cardoso de Souza, portador da cédula de identidade RG nº M-2.922.396 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 595.937.256-87.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: Execução do projeto “Plantar e Construir: Reconectar”, que visa desenvolver oficinas formativas para crianças e adolescentes do Aglomerado Frigo Diniz e entorno, conforme aprovado no Edital 001/2021 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Da vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 08 (oito) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2022.

Valor global: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

1103.08.243.0005.2046 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2165 – R\$ 112.000,00.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor Rodrigo Francisco Correa de Oliveira – matrícula: 01548234.

Data assinatura: 30 de setembro de 2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Ernane Marcos Cardoso Souza

Presidente da OSC - CDM Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017**

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização de saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, no valor de R\$ 28.117,45 (Vinte e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) e adequar o plano de trabalho no tocante ao item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por rubrica e o seguinte anexo: Anexo I – Detalhamento da Formação do Custo de Pessoal (CLT), conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 008/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 30/09/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar